



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**  
*Secretaria do Pleno*

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 314/2014**

**Defere acumulação de férias à Juíza do Trabalho Edna Maria Fernandes Barbosa.**


O Egrégio Tribunal Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador David Alves de Mello Júnior, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, Francisca Rita Alencar Albuquerque, Valdenyra Farias Thomé, Eleonora Saunier Gonçalves, Maria das Graças Alecrim Marinho, Lairto José Veloso, Ormy da Conceição Dias Bentes, Audaliphil Hildebrando da Silva, Jorge Álvaro Marques Guedes, Ruth Barbosa Sampaio; dos Excelentíssimos Juízes Convocados José Dantas de Góes, Titular da 11ª Vara do Trabalho de Manaus; Adilson Maciel Dantas, Titular da 3ª Vara do Trabalho de Manaus, e do Excelentíssimo Procurador do Trabalho da PRT - 11ª Região, Dr. Jeibson dos Santos Justiniano, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o motivo justificado de que a magistrada Edna Maria Fernandes Barbosa encontra-se afastada, para fins de elaboração de tese de Doutorado, conforme despacho do Desembargador Presidente, fls. 8, e as demais informações constantes do Processo TRT MA nº 1365/2014,

**RESOLVE:**

**DEFERIR** a Juíza do Trabalho EDNA MARIA FERNANDES BARBOSA, Titular da 7ª Vara do Trabalho de Manaus, acumulação de férias relativas ao 2º período de 2014, com as de 2015, para gozo de 6.4 a 5.5.2015.

Manaus, 3 de dezembro de 2014.

  
DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR  
Desembargador Presidente do TRT da 11ª Região